



**LEI Nº 025/83**

**Reconhece Despesa do Exercício de 1982.**

**Artigo 1º** Fica reconhecidas as despesas empenhadas no exercício de 1982 referente os seguintes credores abaixo identificados:

Data		Empenho N°	Valor
03/05/83	Idalícia F. Ferreira	421	8.000,00
31/05/83	Erondino Job de Faria	534	72.550,00
27/07/83	Idalícia F. Ferreira	730	12.000,00
20/08/83	Posto Texaco	811	19.190,00
21/09/83	Maria Natalia F. Fernandes	923	6.000,00
28/10/83	Josiane Maria Fernandes	1050	6.000,00
26/11/83	Josiane Maria Fernandes	1188	6.000,00
		Total	129.740,00

**Artigo 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 28 de novembro de 1983.

Neri Luz de Azevedo  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana M. dos Santos  
SECRETÁRIA